MENSAGEM: 2018/0697668 DA EMISSORA 160075 D CONT - SETORIAL FINANCEIRA
EM 11/05/18 AS 11:18: POR TIAGO PEDREIRO DE LIMA

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE DESTAQUES NO SCDP - CIRCULAR

DA: SEÇÃO FINANCEIRA / D CONT
AO: SRS RESP POR DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

1.HAJA VISTA DIVERSAS UG ESTAREM COM DIFICULDADES DE UTILIZAR CRÉDITOS DE DESTAQUE NO SCDP, PARTICULARMENTE QUANDO O CÓDIGO "UGR" É DE OUTROS ÓRGÃOS, ESTA DIRETORIA ENTROU EM CONTATO COM O SUPORTE SCDP PARA DIRIMIR DÚVIDAS.

2. OS QUESTIONAMENTOS ENVIADOS E AS RESPECTIVAS RESPOSTAS DAQUELE ÓRGÃO SEGUEM TRANSCRITOS ABAIXO:

A. QUANDO ALGUMA UGE RECEBE CRÉDITO COM UGR DE OUTRO ÓRGÃO E TENTA EMITIR UMA NE NO SCDP, O SISTEMA INFORMA QUE NÃO É POSSÍVEL UTILIZAR A UGR INFORMADA. ISSO OCORRE POR QUE A UGR PERTENCE A UO DIFERENTE DA UO 52121?
RESP: SIM. É IMPOSSÍVEL INCLUIR UMA UGR DE OUTRO ÓRGÃO DE HIERARQUIA DIFERENTE.

B. É POSSÍVEL MODIFICAR O SCDP PARA QUE SEJA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DESSAS UGR?
RESP: EXISTE UMA CONFIGURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE PODE SER REALIZADA PARA ATENDER ESTE TIPO DE DEMANDA.

C. NÃO SENDO POSSÍVEL, QUAL PROCEDIMENTO O CMDO EX DEVE INICIAR A FIM DE QUESTIONAR ESSE PROBLEMA TÉCNICO?
RESP: CONFORME ITEM ANTERIOR, SEGUEM PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A CONFIGURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO SCDP QUE PERMITIRÁ VISUALIZAR OS RECURSOS DE OUTRA UGR.

PARA MELHOR ENTENDIMENTO, UTILIZAREMOS O EXEMPLO DE UM RCS DISPONIBILIZADO PELO MPDG PARA O CMDO EX:

1° - ESSA UGR PODE SER DO MPDG QUE SERÁ POSSÍVEL CADASTRAR E VISUALIZAR O EMPENHO NA UGE DO CMDO EX;

2° - É NECESSÁRIO QUE UMA UGE DO CMDO EX EMITA A NE, POIS A VISUALIZAÇÃO DESTE EMPENHO NO SCDP SERÁ POSSÍVEL APENAS POR UGE, UMA VEZ QUE O CMDO EX NÃO VISUALIZARÁ A UGR DO MPDG;

3° - NA CONFIGURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO SCDP, ACESSAR A UGE E A FUNCIONALIDADE "GESTÃO->ORÇAMENTO/FINANÇAS->CONFIGURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" E MARCAR O TIPO DE VISUALIZAÇÃO DE EMPENHOS POR UGE;

4° - A NE SERÁ VISUALIZADA APENAS NA UGE QUE A EMITIR, LOGO, NÃO SERÁ POSSÍVEL UTILIZAR A NE PARA OUTRAS UNIDADES DO CMDO EX, APENAS NA UGE;

5° - O TETO ORÇAMENTÁRIO É CONTROLADO PELA UGR, NESTE EXEMPLO, PELO MP DG. SERÁ NECESSÁRIO QUE O MPDG DISPONIBILIZE O TETO NO SCDP POSSIBILITANDO A TRAMITAÇÃO DAS PCDP'S NO CMDO EX.

MENSAGEM: 2018/0697668 DA EMISSORA 160075 D CONT - SETORIAL FINANCEIRA
EM 11/05/18 AS 11:18: POR TIAGO PEDREIRO DE LIMA

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE DESTAQUES NO SCDP - CIRCULAR

---

2. DESTA FORMA, ESTA DIRETORIA REAFIRMA O ENTENDIMENTO ANTERIOR JÁ DIVULGADO POR MEIO DA SEF, DE QUE AS UGE DEVEM SE ABSTER DE UTILIZAR A TRANSAÇÃO >DETAORC PARA MODIFICAR A UGR DOS CRÉDITOS RECEBIDOS.

3. POR FIM, SOLICITAMOS QUE O ODG E OS ODS NÃO DESCENTRALIZEM CRÉDITOS SEM O CÓDIGO UGR, ASSIM COMO NÃO UTILIZEM CÓDIGO DE UGR DO CMDO EX QUANDO O CRÉDITO FOR ORIUNDO DE DESTAQUE.

4. AS ORIENTAÇÕES E SOLICITAÇÕES DESTA MSG SIAFI TÊM A FINALIDADE DE NÃO COMPROMETER O CONTROLE DO CAIXA E DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CMDO EX.

SEÇÃO FINANCEIRA / D CONT